



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

55ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

EDITAL Nº 01/2022

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

O Promotor Substituto, Dr. Alexandre Galati Santos Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.5503.0021627/2022-81, da Divisão de Estágios e de Serviço Voluntário da Coordenação Administrativa do Ceaf, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à **seleção e admissão de estagiários de pós-graduação para atuar junto à 55ª Seção Judiciária de Justiça de Marechal Cândido Rondon/PR.**

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

2 – Das vagas a serem preenchidas: será selecionado 01 (um) candidato(a), para ocupar 01 (uma) vaga na 55ª Seção Judiciária, no período matutino ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

Os candidatos selecionados farão jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, por 06 (seis) horas/dia.

2.1 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016;

2.2 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

2.3 - A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 - O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 – Do programa: Direito Penal (DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940); Processo Penal (DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941) Legislação Penal Especial (Lei 11.340/2006; Lei 11.343/2006; Lei 7.960/1989; Lei



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

55ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

9.503/1997;10.826/2003;9.296/1996);

Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/1990);

Direitos Difusos e Coletivos (LEI No 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985; LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013; LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.).

4 – Das inscrições: serão realizadas no período de **15 a 30 de setembro de 2022**, exclusivamente através do e-mail da 3ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon: marechalcandidorondon.3prom@mppr.mp.br. Para mais informações, ligar para (45) 3254-4103.

4.1 – Os interessados deverão solicitar a ficha de inscrição através do mencionado endereço eletrônico.

4.2 – Após o preenchimento da ficha, o interessado deverá efetuar sua conversão para o formato PDF e reencaminhá-la para o e-mail marechalcandidorondon.3prom@mppr.mp.br, **não sendo necessário assinatura na ficha, a qual será colhida no dia da prova escrita.**

4.3 - O título do e-mail enviado com a ficha de inscrição deverá conter os seguintes dizeres: “Requerimento de Inscrição em Teste Seletivo para Estágio”.

4.4 - Todos os e-mails com requerimento de inscrição terão a resposta confirmando o recebimento, com o respectivo número de inscrição. Caso o candidato não receba a confirmação, deverá entrar em contato com a 3ª Promotoria de Justiça pelo telefone (45) 3254-4103 até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2022.

4.5 Somente serão aceitas as inscrições encaminhadas ao e-mail da 3ª Promotoria de Justiça até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2022.

5 – Da documentação necessária: o candidato deverá encaminhar, junto com a ficha de inscrição, imagem da cédula de identidade e do CPF, no formato PDF;

6 – Do teste seletivo: será realizado em duas fases distintas: **I)** prova escrita e **II)** entrevista.

A **prova escrita** será aplicada **no dia 04 de outubro de 2022, das 13h30 às 17h30**, na sala nº 76, Bloco II, 1º andar, no *Campus da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE*, de Marechal Cândido Rondon, situado na Rua Pernambuco, nº 1777, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado para início da prova implicará sua desclassificação imediata do candidato(a).

A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas e é obrigatória a apresentação de documento pessoal com foto.

Parte I (Prova Escrita):

a) Prova escrita com nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez);

b) Composta de **07 (sete) questões dissertativas**, relativas ao conteúdo programático, onde será considerado conhecimento jurídico, domínio da língua portuguesa, acentuação e pontuação e poder de persuasão do(a) candidato(a);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

55ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

- c) A prova escrita tem **caráter eliminatório**, pois o(a) candidato(a) deverá obter a nota mínima 07 (sete) para se habilitar à “Parte II (Entrevista)” do teste seletivo;
- d) Os(As) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 07 (sete) estarão eliminados (as) do teste seletivo.
- e) A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita será divulgada em ordem de classificação por meio de edital a ser afixado na sede da Promotoria de Justiça, no Edifício do Fórum e no site do MP-PR: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=412>, após clique em vagas disponíveis, no **dia 09 de outubro de 2022**.

A **entrevista**, que terá **caráter classificatório**, ocorrerá no dia **10 de outubro de 2022**, devendo os(as) aprovados(as) na prova escrita comparecerem, às 09h30, na Secretaria das Promotorias de Justiça (Edifício do Fórum, Rua Paraíba, nº 541, centro, município de Marechal Cândido Rondon/PR).

Parte II (Entrevista):

- a) Entrevista com nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez);
- b) Para atribuição da pontuação levar-se-á em consideração o poder de persuasão do candidato e o uso escorreito da linguagem.

7 – Da Classificação: Para a classificação final, será levado em conta a média ponderada das notas obtidas pelos(as) candidatos(as) nas Partes **I e II** do processo seletivo.

8 – O resultado final e respectiva classificação dos(as) candidatos(as) serão afixados na sede da Promotoria de Justiça e no site do MP-PR: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=412>, após clique em vagas disponíveis, **no dia 11 de outubro de 2022**.

9 – O primeiro colocado terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da divulgação do resultado final, para comparecer na 3ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon/PR (ou manter contato telefônico: (45) 3254-4103) para verificar a documentação necessária para contratação, sob pena de desistência da vaga caso não compareça nem mantenha contato.

A **efetiva contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná**, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à Promotoria, Procuradoria ou Unidade Administrativa com o curso por ele frequentado. Eventuais situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente.

ALEXANDRE GALATI SANTOS PEREIRA
Promotor Substituto